



Estado do Ceará

*Núto*  
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 018/86

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Sobral, a jornalista Silvana Ximenes Gomes Frota, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Sobral, a jornalista Silvana Ximenes Gomes Frota, natural de Reriutaba-Ce, exercendo atualmente a função de jornalista em Sobral, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de novembro de 1986.

*João Barreto Lima*  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*  
C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Direita de Medeiros 1250 - Cp 62.100  
Telefone: 611-0522